



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 23-10-2019.

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (23-10-2019), entre dezoito horas e quarenta minutos (18:40hs) às dezenove horas e dez minutos (19:10h), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Tiago Marques da Silveira, Vice-Presidente Vereador Rubens Gomes de Almeida e Secretária Senhora Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Maria de Fátima Coelho e Castro, Apolo Dias Sampaio, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Sousa e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica, Geralda Lucia Pereira Fonseca – Assessora Contábil e Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência. Após a chamada inicial o Sr. Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião extraordinária anterior, a qual, submetida à votação e recebendo pareceres favoráveis entre os presentes, o Senhor Presidente a declara aprovada. Seguindo, o Senhor Presidente comunica o plenário que o Projeto de Lei nº 11, de 02 de outubro de 2019 “Autoriza a Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, a ceder de forma gratuita imóvel público para a instalação de estabelecimento bancário e dá outras providências”, veio a esta mesa, acompanhado de uma Emenda Aditiva e uma Emenda Modificativa, as quais, pede a Assessora que faça suas leituras. Continuando coloca para votação conjunta as duas Emendas apresentadas, fazendo a chamada nominal e com pareceres favoráveis as declaram aprovadas. Dando Sequência, o Senhor Presidente com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para ultimas considerações e seguidamente para votação em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 11, de 02 de outubro de 2019 “Autoriza a Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, a ceder de forma gratuita imóvel público para a instalação de estabelecimento bancário e dá outras providências”. Seguindo faz a chamada nominal e com pareceres favoráveis unanimes o declara aprovado. Continuando, comunica o plenário que esta marcado Audiência Pública para o dia 20 de novembro deste 2019, as 18:30 horas, ao Projeto de Lei nº 10/2019 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro da Garça – MG., para o Exercício Financeiro de 2020. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores.

Vereador Tiago Marques da Silveira- Presidente

Vereador Rubens Gomes de Almeida - Vice-Presidente

Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido - Secretária

Roseno Pereira Gomes

Maria de Fátima Coelho e Castro

Apolo Dias Sampaio

Josefino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Sousa

Ricardo Otávio Silveira de Souza